



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 216/93.

REAJUSTA SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS
SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º — FICAM REAJUSTADOS OS SUBSÍDIOS E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1993, NOS MESMOS ÍNDICES (ÍNDICE DO SALÁRIO MÍNIMO) CONCEDIDO AO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCIDINDO OS REAJUSTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1993.

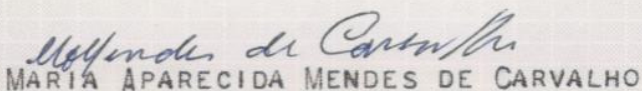
ART. 2º — ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, 19 DE NOVEMBRO DE 1993.



NELSON LINO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA



SECRETÁRIA DA CÂMARA